



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

### DELIBERAÇÃO Nº 41 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 24 de Março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas de Janeiro a Fevereiro de 2017 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$ 650.510,69 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R\$ 383.039,17 (trezentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e dezessete centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 267.471,52 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

#### DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Fevereiro de 2017;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 24 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro